

PORTARIA MPA/SEMOG Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA PESCA E AQUICULTURA DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 257, de 10 de abril de 2014, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, a Portaria MPA nº 523, de 1º de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEAP/PR nº 03, de 12 de maio de 2004, Instrução Normativa nº 3 de 17 de fevereiro de 2011 e o que consta nos processos nos 00358.003115/2006-18 e 21018.002952/2000-57, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido do interessado, a Autorização de Pesca para captura de camarão sete barbas/fauna acompanhante no litoral SE-S, com auxílio de rede de arrasto, da embarcação pesqueira denominada ZE VIANNA, de propriedade de Rita de Cassia Oliveira Francisco, inscrita na Autoridade Marítima sob o no 341-023938-3.

Art. 2º Conceder, em substituição a embarcação ZE VIANNA, Autorização de Pesca, com auxílio de rede de arrasto, para a captura de camarão sete barbas/fauna acompanhante no litoral SE-S para a embarcação pesqueira denominada DAVY LUCAS I, de propriedade de Jefferson da Silva Xavier, inscrita na Autoridade Marítima sob o no 342-003904-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FÁBIO DE CASTRO PATRÍCIO

DOU 09/01/2015 SEÇÃO 01 PÁGINA 739